



RESOLUÇÃO Nº 071/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/07/2013.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo I ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Farmácia Homeopática Simília Ltda e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 041/2012-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo nº 776/2001.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Farmácia Homeopática Simília Ltda e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós fitotetrápidos in natura, drogas vegetais e extratos secos e líquidos, com vigência de um ano, contado a partir de 10 de abril de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/07/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)